



PORTARIA Nº 194/2025.

EMENTA: Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2024, estabelece as condições para a posse nos respectivos cargos e define critérios de lotação inicial.

O Prefeito do Município de Flores-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições do Edital nº 01/2024 do Concurso Público Municipal,

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado em 13 de dezembro de 2024, e suas retificações, conforme previsto no CAPÍTULO 1, item 4 e CAPÍTULO 3 do referido Edital;

Considerando a homologação do resultado final do certame, ocorrida por meio do Decreto nº 014/2025, de 11 de junho de 2025, em consonância com o CAPÍTULO 18, item 4 do Edital nº 01/2024;

Considerando a imprescindibilidade de que os candidatos nomeados atendam aos requisitos de provimento dos cargos, incluindo a aptidão física e mental, conforme estabelecido no CAPÍTULO 19, itens 9 e 10, do Edital nº 01/2024;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios claros e transparentes para a lotação inicial dos servidores, visando à equidade, à eficiência e à otimização da distribuição da força de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os candidatos aprovados para compor o quadro de servidores públicos municipais efetivos nos respectivos cargos, em conformidade com o resultado final e a ordem de classificação específica do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2024, conforme relação constante do **ANEXO I** desta Portaria.



Art. 2º Os candidatos nomeados na forma do Art. 1º desta Portaria ficam desde já convocados para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, iniciando o exercício de suas funções, desde que cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações, bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes no CAPÍTULO 19, itens 4 e 9 do Edital nº 01/2024, a saber:

I. prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

II. estar quite com as Obrigações Eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as Obrigações Militares (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);

III. comprovante de idade mínima de 18 anos;

IV. comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

V. comprovante de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), quando houver;

VI. declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas Legislações Federais, Estaduais ou Municipais;

VII. declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;

VIII. declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;

IX. Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

X. Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;

XI. Cédula de identidade;

XII. Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;

XIII. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;

XIV. Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

XV. Ser considerado apto em inspeção de saúde física e mental, mediante a apresentação de exames constantes no **ANEXO II** desta Portaria e laudo prévio de



aptidão emitido por médico do trabalho, a ser validado por profissional da Prefeitura Municipal de Flores, conforme disposto no CAPÍTULO 19, item 9 do Edital nº 01/2024.

Art. 3º O não comparecimento do(s) candidato(s) nomeado(s) ou a não apresentação de justificativa no prazo estabelecido no art. 2º, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no referido artigo, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a consequente perda dos direitos dela decorrentes, conforme CAPÍTULO 19, item 5 do Edital nº 01/2024.

Art. 4º Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o art. 1º será divulgada no sítio eletrônico oficial do Município de Flores - PE, no endereço <https://flores.pe.gov.br/>.

Art. 5º O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Flores – PE, e demais Legislações Municipais, Estaduais e Federais aplicáveis, conforme CAPÍTULO 1, item 8 do Edital nº 01/2024, inclusive quanto às atribuições e vencimentos específicos de cada cargo, detalhados no ANEXO II do mesmo Edital.

Art. 6º A lotação inicial dos servidores nomeados para os cargos de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSOR I E PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – PROFESSOR I, na sede do Município e nas demais localidades dar-se-á em conformidade com os seguintes critérios de prioridade e transparência:

I - Para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSOR I: das 03 (três) vagas totais destinadas à sede do Município, a lotação será efetivada da seguinte forma:

a) as 02 (duas) primeiras vagas disponíveis na sede serão destinadas aos 02 (dois) candidatos que obtiverem as melhores classificações na listagem geral do concurso público.

b) 01 (uma) vaga subsequente na sede será destinada ao candidato com deficiência (PCD) que faça jus à reserva de vagas, independentemente de sua classificação na listagem geral do concurso, desde que sua nomeação para a sede seja compatível com o percentual de vagas reservadas a PCDs no concurso e o número total de vagas disponíveis para este cargo na sede.

II - Para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – PROFESSOR I: das 04 (quatro) vagas totais destinadas à sede do Município, a lotação será efetivada da seguinte forma:



a) as 02 (duas) primeiras vagas disponíveis na sede serão destinadas aos 02 (dois) candidatos que obtiverem as melhores classificações na listagem geral de ampla concorrência do concurso público.

b) 02 (duas) vagas remanescentes na sede serão destinadas aos candidatos(as) com deficiência (PCD) que façam jus à reserva de vagas, independentemente de sua classificação na listagem geral do concurso, desde que suas nomeações para a sede sejam compatíveis com o percentual de vagas reservadas a PCDs no concurso e o número total de vagas disponíveis para este cargo na sede.

III - Para as demais localidades: as designações para as demais localidades, após a alocação das vagas na sede conforme os incisos anteriores, serão realizadas pela Secretaria de Educação.

Art. 7º A lotação dos servidores nomeados para os cargos de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II e PROFESSOR - SALA DE RECURSO AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) serão realizadas pela Secretaria de Educação, de acordo com as vagas existentes.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 09 de julho de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO

PREFEITO



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (150H/A)				
Item	Nome Completo	Cargo	Classif	CPF (Mascarado)
1	LAMARA LUIZA ALVES DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (150H/A)	1º AC	XXX.XXX.404-70
2	KATIANE PEREIRA DE MAGALHÃES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (150H/A)	2º AC	XXX.XXX.284-61
3	CYNTHIA SABRINA CARDOSO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (150H/A)	3º AC	XXX.XXX.954-10
4	SILVANA GALDINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (150H/A)	4º AC	XXX.XXX.004-41
5	JÉSSICA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (150H/A)	5º AC	XXX.XXX.214-09
6	MARCLETIJAN SUELEN BRAS DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (150H/A)	6º AC	XXX.XXX.474-36
7	IZA SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (150H/A)	7º AC	XXX.XXX.644-60
8	SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (150H/A)	8º AC	XXX.XXX.364-60
9	ROSA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (150H/A)	9º AC	XXX.XXX.364-48
10	GILBERTO LUIZ DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (150H/A)	1º PCD	XXX.XXX.884-00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)				
Item	Nome Completo	Cargo	Classif	CPF (Mascarado)
11	ANDRESSA DE SOUSA CRUZ	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	1º AC	XXX.XXX.894-63
12	FRANCISCA ALVES DE SÁ	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	2º AC	XXX.XXX.604-92
13	MAYSA DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	3º AC	XXX.XXX.534-51
14	ANTENOR JOÃO DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	4º AC	XXX.XXX.234-80
15	ANA FLÁVIA SIQUEIRA GOMES DE BRITO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	5º AC	XXX.XXX.434-54
16	LUCENILDA MORAIS ANGELO MARTINS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	6º AC	XXX.XXX.874-80



17	IVANEILDO PEREIRA BENTO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	7º AC	XXX.XXX.514-26
18	MARIA LUÉDNA DE LIMA SALES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	8º AC	XXX.XXX.794-01
19	MARILIA LARISSA ALMEIDA CAVALCANTI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	9º AC	XXX.XXX.024-58
20	THAYNÁ TAVARES BRITO DE QUEIROZ	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	10º AC	XXX.XXX.864-95
21	MARIA FERNANDA RAMOS ALMEIDA BESERRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	11º AC	XXX.XXX.214-86
22	PAULA FERNANDA DE CAMPOS GOMES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	12º AC	XXX.XXX.564-50
23	JUSARA EVELINE DE SOUZA LIMA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	13º AC	XXX.XXX.024-84
24	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SIQUEIRA VASCONCELOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	14º AC	XXX.XXX.924-33
25	ALICE THAIS MARTINS DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	15º AC	XXX.XXX.014-29
26	JOSEFA GLEYCIANE MARCELINO DE MESQUITA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	16º AC	XXX.XXX.384-60
27	WESLEY WILLAMES CIRINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	17º AC	XXX.XXX.584-84
28	ADRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	18º AC	XXX.XXX.684-01
29	ROSEANE ALVES PINHEIRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	19º AC	XXX.XXX.314-03
30	MANOEL DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	20º AC	XXX.XXX.104-44



31	LUCIENE DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	21º AC	XXX.XXX.904-42
32	MARIA CAROLINA MARQUES DE SIQUEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	22º AC	XXX.XXX.954-61
33	GISLANE TAYZA BEZERRA RAMOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	23º AC	XXX.XXX.904-62
34	ELANE DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	24º AC	XXX.XXX.904-42
35	RONIELY RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	25º AC	XXX.XXX.954-61
36	JEANE LEITE DE MORAIS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	26º AC	XXX.XXX.104-57
37	FERNANDA NAYRA TAVARES BEZERRA RABÊLO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	27º AC	XXX.XXX.484-55
38	ALBERLANE DE LIMA MARINHO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	1º PCD	XXX.XXX.454-98
39	TAMIRES NAIARA DOS SANTOS SARAIVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO -(150H/A)	2º PCD	XXX.XXX.054-55
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA - (200 H/A)				
Item	Nome Completo	Cargo	Classif	CPF (Mascarado)
40	NÍLBETE MUNIZ DE SOUSA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA - (200 H/A)	1º AC	XXX.XXX.804-93
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA - (200 H/A)				
Item	Nome Completo	Cargo	Classif	CPF (Mascarado)
41	JOÃO PAULO FERRAZ DE ANDRADA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA (200 H/A)	1º AC	XXX.XXX.864-70
42	MIGUEL MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA - (200 H/A)	1º PCD	XXX.XXX.934-46
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II HISTÓRIA - (200 H/A)				
Item	Nome Completo	Cargo	Classif	CPF (Mascarado)
43	FELIPE DE LIMA ALVES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II HISTÓRIA - (200 H/A)	1º AC	XXX.XXX.384-45



44	ANDRE JOSE GUIMARAES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II HISTÓRIA - (200 H/A)	1º PCD	XXX.XXX.384-33
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA (200 H/A)				
Item	Nome Completo	Cargo	Classif	CPF (Mascarado)
45	MARIA ISABEL BIDÔ DIAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA (200 H/A)	1º AC	XXX.XXX.384-12
46	URATINAI KETLIS DE ANDRADA OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA (200 H/A)	2º AC	XXX.XXX.714-05
47	MILLENA GRANJA NUNES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA (200 H/A)	1º PCD	XXX.XXX.154-73
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA - (200 H/A)				
Item	Nome Completo	Cargo	Classif	CPF (Mascarado)
48	LEANDRO RAMOS DE ARAÚJO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA - (200 H/A)	1º AC	XXX.XXX.394-58
49	JOAQUIM RODRIGUES VIEIRA DIAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA - (200 H/A)	1º PCD	XXX.XXX.084-59
PROFESSOR-SALA DE RECURSO AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)				
Item	Nome Completo	Cargo	Classif	CPF (Mascarado)
50	RENAN RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR-SALA DE RECURSO AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	1º AC	XXX.XXX.754-11



ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE E APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Para fins de cumprimento do disposto no Art. 2º, inciso XV, desta Portaria, e considerando a necessidade de comprovação da aptidão física e mental para o exercício do cargo, os candidatos nomeados deverão apresentar os exames médicos conforme as categorias e especificações abaixo:

PARA TODOS OS CANDIDATOS:

1. Avaliação Psicossocial
2. Audiometria
3. Glicemia de jejum
4. Hemograma completo com contagem de plaquetas
5. Hemoglobina glicada
6. Colesterol total e frações
7. Triglicerídeos
8. Ureia
9. Creatinina
10. Sumário de urina com sedimentoscopia
11. Ácido úrico
12. Hepatograma (TGO + TGP)
13. VDRL
14. HBsAG
15. Anti-HBc
16. Anti-HCV
17. Anti-HBS
18. T4 Livre

19. TSH

20. Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID-19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

Além dos exames listados acima, devem apresentar:

21. Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

Além dos exames listados nas categorias anteriores, devem apresentar:

22. Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)

23. Laudo oftalmológico

24. Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)

25. Mamografia (para mulheres)

26. PSA (para homens)

CANDIDATOS PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA):

Além dos exames listados nas categorias aplicáveis à sua idade, devem apresentar:

27. Laudo médico completo emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura do profissional.

28. Exames comprobatórios da patologia.

OBSERVAÇÃO: É imprescindível que todos os exames estejam acompanhados de laudo prévio de aptidão emitido por médico do trabalho, a ser validado por profissional da Prefeitura Municipal de Flores.